

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T**  
**CNPJ/ME.Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010926** : :  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 8ª Assembléia Geral Extraordinária ("Assembléia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg G&T ("Celg G&T"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei nº 6.404/1976"), e do Estatuto Social, de 17.11.2006 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **05** (cinco) de **outubro** de **2007**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social, localizada na Avenida Quarta Radial, Quadra 86, Lote 15, nº 133, Parte, Setor Pedro Ludovico, CEP 74830-130, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do Edital de Convocação face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **MESA:** Presidente: René Pompêo de Pina e Secretária: Sirleny Maria de Freitas.
4. **ORDEM DO DIA:** **4.1** Reforma do Estatuto Social; e **4.2** Execução de atos relativos à divulgação da ata da Assembléia e da respectiva reforma estatutária.
5. **PRESENÇA:** Regularidade dos presentes foi conferida; presente a Companhia Goiás de Participações - Goiaspar ("Goiaspar"), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, e Número de Identificação do Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100% (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, René Pompêo de Pina, e pelos Diretores Enio Andrade Branco e José Gomes Filho.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 4.1**, face à redução do capital social da Celg Distribuição S.A. - Celg D ("Celg D"), por excesso, nos termos do Art. 173, da Lei nº 6.404/1976, no montante de R\$ 318.914.856,81 (trezentos e dezoito milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), objeto de deliberação da 179ª Assembléia dos acionistas da Celg D, de 28.06.2007; a qual, somente em 02.10.2007, foi registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás ("Juceg"), sob o nº 52070793085, devido ao cumprimento do disposto no Art. 174, da Lei nº 6.404/1976, e no Art. 1º, da Instrução Normativa nº 105, de 16.05.2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio. Assim, foi transferido para a Goiaspar o valor referente à redução do capital ora mencionado, mediante a entrega de 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil e quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias de emissão da Celg G&T. Em razão do exposto acima, o Art. 1º do Estatuto Social da Celg G&T passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 1º** CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T ("Celg G&T"), uma sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Goiás de Participações - GOIASPAR ("GOIASPAR"), com sede na Avenida Quarta Radial, Quadra 86, Lote 15, nº 133, Parte, Setor Pedro Ludovico, CEP 74830-130, em Goiânia, capital do Estado de Goiás, onde tem o seu Foro, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 13.537, de 15.10.1999, com a redação dada pela Lei nº 15.148, de 11.04.2005, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pela legislação específica dos serviços de energia elétrica, além de se obrigar a cumprir as exigências administrativas que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes.". Ainda pelo exposto supra, o Art. 4º do Estatuto Social da Celg G&T resultará no seguinte texto: "**Art. 4º** O capital

social realizado é de R\$ 321.125.474,79 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), representado por 321.125.474 (trezentos e vinte e um milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal. § 1º A totalidade das ações representativas do capital social é de propriedade da GOIASPAR ("Acionista Único"). § 2º O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá ser obrigatoriamente ouvido antes de qualquer deliberação sobre o aumento do capital social." No **Item 4.2**, a Goiaspar, em complementação à deliberação desta Assembléia, facultou a publicação da presente ata, omitidas as respectivas assinaturas dos representantes da acionista presente e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como determinou a adoção das seguintes medidas: a) consolidação e arquivamento do Estatuto Social, na Juceg, haja vista as modificações promovidas nos respectivos Art. 1º e Art. 4º; b) inserção do Estatuto Social no sítio da Celg G&T; c) publicação integral do Estatuto Social no Diário Oficial; e d) divulgação da presente ata ou extrato de ata, nos jornais habitualmente empregados (Art. 289, Lei nº 6.404/1976), acompanhado de nota informando sobre o cumprimento dos atos constantes nas alíneas "a", "b" e "c".

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente, e pelos Diretores René Pompêo de Pina, Enio Andrade Branco e José Gomes Filho. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pela Secretária, a ser registrada na Juceg.



*[Handwritten signature]*  
René Pompêo de Pina  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Sirleny Maria de Freitas  
Secretária

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO**  
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de  
353106 - RENE POMPEO DE PINA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 10/10/2007 Controle - 16285635310610102007  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO  CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO TEIXEIRA NETO**  
Rua 3 esq. c/Rua 14 - Setor Oeste - Fones: (62) 3215-2943 / 3215-2091

Reconheço verdadeira a assinatura de  
339502 - SIRLENY MARIA DE FREITAS  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 10/10/2007 Controle - 16273833950210102007  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

ANTONIO DA COSTA R. NETO  CLEUSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2007 SOB Nº: 52071212108  
Protocolo: 07/121210-8, DE 10/10/2007  
Empresa: 52 3 0001027 6  
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG G&T

Sec. Geral - Mª DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

A 321778